



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro CEP: 84.660-000

	VEÍCULO	LOCALIDADE SICOL INTERNA				
	• Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (vinte e oito), com faixa escolar e certificado de autorização para condução de escolares, expedidos pelo DETRAN; • Veículo segurado; • Veículo com combustível e manutenção preventiva em dia; • Pneus em bom estado, para rodagem com segurança; • Motorista habilitado, com vínculo empregatício e apto para o transporte escolar de acordo com a regulamentação do DETRAN; • Motorista devidamente identificado para a condução do veículo	SAIDA AS 10:30 DA CASA DOS ALUNOS DANILO, HELENA, DAVI; PASSANDO AS 10:50 NA CASA DO ENZO MATIAS; INDO ATÉ A CASA DO SAI AS 11:30; PASSANDO NA CASA DO DAVI GERALDO; SEGUINDO ATÉ A CASA DO MURILO COM CHEGADA AS 12 HORAS; PEGANDO O CARLOS E A EMANUELI; AO 12:20 PASSA NA CASA DO BRAYAN; COM CHEGADA AO PONTO DE TRANSBORDO 12:30. AS 17:30 PERFAZ O MESMO TRAJETO COM CHEGADA DOS ULTIMOS ALUNOS AS 18:40.p				
		KM/ diários	DIAS LETIVOS	TOTAL KM	VALOR KM RODADOS	VALOR TOTAL R\$
		APROXIMADO 132 KM	95	12540	5,20	R\$